



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Catarina–CE demanda suporte técnico especializado na área de engenharia, considerando a necessidade contínua de elaboração de projetos, orçamentos, cronogramas, composições de BDI, memórias de cálculo, medições, fiscalização e acompanhamento de obras públicas.

O Município não dispõe, em seu quadro permanente, de profissionais em quantidade suficiente para atender, de forma plena e tempestiva, à crescente demanda técnica relacionada ao planejamento, execução e controle de obras e serviços de engenharia.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em engenharia.

2. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Mobilidade Urbana.

3. Objetivo da Contratação

Contratar empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na área de engenharia, compreendendo a elaboração de projetos, orçamentos, medições, acompanhamento de obras e demais atividades técnicas correlatas.

4. Caracterização do Serviço

Trata-se de serviço técnico especializado de natureza contínua, que exige a disponibilização de profissional habilitado, com registro no conselho profissional competente, para atuação junto à Secretaria.

O profissional deverá permanecer disponível durante toda a semana, com carga horária estimada de 40 (quarenta) horas semanais, para execução das seguintes atividades:

- Elaboração de projetos de engenharia;
- Elaboração de orçamentos e planilhas;
- Desenvolvimento de cronogramas físico-financeiros;
- Cálculo e composição de BDI;
- Elaboração de memórias de cálculo;
- Acompanhamento e fiscalização de obras;
- Realização de medições;
- Apoio técnico em demandas correlatas.



5. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender, minimamente, aos seguintes requisitos:

- Comprovação de aptidão técnica compatível com o objeto;
- Disponibilização de profissional habilitado em engenharia;
- Registro da empresa e do profissional no CREA/CAU, conforme o caso;
- Atendimento às normas técnicas e legislação vigente;
- Cumprimento da carga horária prevista;
- Emissão de relatórios técnicos quando solicitado.

O profissional responsável técnico (engenheiro indicado para execução dos serviços) deverá comprovar experiência mínima de 03 (três) anos em atividades relacionadas à engenharia no setor público, especialmente em elaboração de projetos, orçamentos, medições, fiscalização ou acompanhamento de obras públicas, visando assegurar conhecimento das rotinas administrativas, normativas e procedimentais aplicáveis à Administração Pública.

6. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado mediante pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, observando-se contratações similares e parâmetros de mercado para serviços técnicos de engenharia.

A análise demonstrou que os valores estimados encontram-se compatíveis com os preços praticados, assegurando economicidade e razoabilidade à contratação.

7. Estimativa de Valor

O valor estimado para a contratação é de R\$ 157.304,76 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme resultado das pesquisas de preços realizadas.

8. Justificativa da Escolha da Solução

A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada, considerando:

- Necessidade de suporte técnico contínuo;
- Complexidade das demandas de engenharia;
- Insuficiência de equipe técnica própria;
- Atendimento aos princípios da eficiência e economicidade.

9. Resultados Pretendidos

- Melhoria no planejamento das obras públicas;
- Maior controle técnico e orçamentário;
- Redução de riscos em medições e fiscalizações;
- Agilidade na elaboração de projetos;
- Suporte técnico qualificado às ações da Secretaria.



10. Providências a Serem Adotadas

- Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Reserva da dotação orçamentária;
- Realização do procedimento licitatório;
- Formalização do contrato;
- Acompanhamento e fiscalização da execução.

11. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Dotação: 2601.15.122.8001.2.082

Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Mobilidade Urbana

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

12. Declaração de Viabilidade

Conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, necessária e adequada ao interesse público, sendo indispensável para assegurar suporte técnico especializado às atividades de engenharia do Município.

Catarina / CE, 09 de fevereiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Germânio Alves Teixeira
Presidente

Anna Karen de Oliveira Almeida
Membro

Antonia Derisvanda Alves Soares
Membro